LEI MUNICIPAL Nº 4.296, 7 DE DEZEMBRO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA IBIRACI JOSÉ DO LAGO

(\*1930 +2001).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA IBIRACI JOSÉ DO LAGO, a atual Rua “13” do Loteamento Santa Rita II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4276/2004, de 04/10/2004, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.